LEI Nº 1 116, DE 30 DE JUNHO DE 1 964

Dá nova denominação a via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua 11 de Junho passa a denominar-se "RUA PROFESSOR CLYBAS PINTO FERRAZ".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1 964

Ruy Silva
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor, Substº, do Deptº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 30 de junho de 1 964.-

Carlos Sciarini
Diretor, Substº, do Deptº de Administração

CS/